

## ACÓRDÃO Nº 4346/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 028.451/2014-7.
  - 1.1. Apensos: 023.606/2017-7; 012.533/2017-3; 013.021/2017-6
2. Grupo: II; Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração.
3. Responsáveis/Embargante:
  - 3.1. Responsáveis: Nilo Roberto Vieira (060.828.151-49); Pedro Paulo Silva Cavalcante (586.818.411-49).
  - 3.2. Embargante: Nilo Roberto Vieira (060.828.151-49).
4. Entidade: Município de Peixe/TO.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Thiego Brandão Guidolini, OAB/MG 164.000.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de Embargos de Declaração opostos pelo Sr. Nilo Roberto Vieira contra o Acórdão 8.734/2016 – 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. Nilo Roberto Vieira ao Acórdão 8.734/2016 – 2ª Câmara, e, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo inalterados os termos do **decisum** recorrido;
  - 9.2. dar ciência ao embargante desta deliberação.
10. Ata nº 18/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 29/5/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4346-18/18-2.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Ana Arraes.
  - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa (Relator) e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral